



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 03/12/2019
Pereira R. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº1117/2019 – GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **SAMIRA PORTILHO MILHOMEM**, CPF: Nº 029.028.091-58 e RG:896806 SSP/TO, lotada na Secretaria Municipal educação e cultura, **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 22 de novembro de 2019.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 22/05/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 03 de dezembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

